



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO Nº 2019.07.17.001/RP

Ao 1º (primeiro) dia do mês de Agosto de 2019, às 10:15 horas, na sala de licitações da Prefeitura de Baturité, reuniu-se a Sra. Pregoeira **HISADORA MARIA PAIXÃO SILVA**, e a equipe de apoio, composta pelos membros **LUZIANE DA SILVA FREITAS** e **FRANCISCO MESSIAS DA SILVA FILHO**, com fins a realizar a Sessão de Pregão nº 2019.07.17.001/RP, que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CE.**, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. Para dar início ao Pregão e de imediato solicitou a atenção dos licitantes presentes para algumas informações que reiteram pontos do edital, momento em que foi constatada a participação das Empresas:

Nº	EMPRESA
01	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA
02	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI
03	CIRURGICA IBIPORÁ EIRELI
04	QUIMIFORT COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI
05	FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Após recebimento dos envelopes foi solicitado 03 (três) licitantes presentes **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, **MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI** e **CIRURGICA IBIPORÁ EIRELI**, para rubricarem os documentos de credenciamento juntamente com a equipe de Pregão. Após análise da documentação verificou-se que as empresas acima citadas foram devidamente credenciadas. Ato contínuo a Pregoeira comunicou que passaria à abertura dos envelopes contendo as **PROPOSTA DE PREÇOS** e convocou as licitantes acima mencionadas, para rubricarem as propostas juntamente com a equipe de Pregão.

Após análise da **PROPOSTA DE PREÇOS**, ficou o seguinte resultado INICIAL:

LOTE ÚNICO

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	QUIMIFORT COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI	R\$ 73.855,20
02	CIRURGICA IBIPORÁ EIRELI	R\$ 77.320,00
03	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI	R\$ 78.772,93
04	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA	R\$ 87.390,30
05	FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 92.022,16

Considerando a natureza da modalidade Pregão, a pregoeira ensejou negociação com as Proponentes Classificadas, à guiza de rodada de lance conforme abaixo descrito:

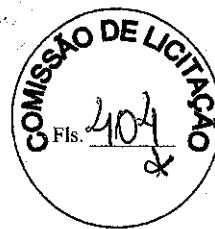
FASE DE LANCE	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI	CIRURGICA IBIPORÁ EIRELI	QUIMIFORT COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI
INICIAL	R\$ 78.772,93	R\$ 77.320,00	R\$ 73.855,20
1ª	R\$ 73.500,00	Sem Lance	R\$ 72.000,00
2ª	R\$ 71.500,00		R\$ 71.000,00
3ª	R\$ 70.800,00		R\$ 70.000,00
4ª	Sem Lance		Arrematante

Considerando que as Proponentes desistiram da continuidade de ofertar melhores propostas, e a pregoeira entendeu pela exequibilidade da menor oferta, bem como sua adequação em relação ao preço de referência, concluiu-se pelo fechamento da fase de lances, passou-se em seguida à abertura, análise e rubrica dos documentos de habilitação das proponentes vencedoras conforme ordem de classificação.

Após abertura dos envelopes de habilitação, foi solicitado 03 (três) licitantes presentes **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, **MAXXI DISTRIBUIDORA DE**



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI e CIRURGICA IBIPORÃ EIRELI, para rubricarem os documentos juntamente com a equipe de Pregão.

Após análise dos documentos habilitatórios da proponente **QUIMIFORT COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI**, esta comissão declara **HABILITADA**.

Para todo o exposto, fica registrada como vencedora(s) do presente certame a(s) proponente(s):

LOTES	VENCEDORA	VALOR R\$
01	QUIMIFORT COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI	R\$ 70.000,00

Após cumpridas todas as prerrogativas de classificação das propostas, fase de lances e habilitação da(s) arrematante(s), a Pregoeira questionou se a(s) empresa(s) participante(s) possuem interesse em interpor recursos contra os atos praticados por esta Comissão de Pregão, conforme prevê o artigo 4º, inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520/02, momento em que a proponente **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, manifesta uso de seu direito recursal alegando que as marcas cotadas pelas proponentes **QUIMIFORT COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI**, **CIRURGICA IBIPORA EIRELI**, **MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI** e **FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, cotaram marcas em desacordo com o exigido no instrumento convocatório referente ao ITEM 01.

E a proponente **CIRURGICA IBIPORÃ EIRELI**, manifesta uso de seu direito recursal alegando que as marcas referentes aos itens 01 e 06 das proponentes **QUIMIFORT COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI** e **MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI**, estão proibidas de sua comercialização conforme publicação no DOU de 10 de Julho de 2019, alegando ainda que o item 03 da **QUIMIFORT COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI**, esta em desacordo com o exigido no Edital. Até contínuo a Sra. Pregoeira declarou encerrado o certame e agradeceu a participação de todos. Nada mais havendo a tratar a presente Ata foi lavrada e assinada pela pregoeira, pela equipe de apoio e por quem de direito, sobretudo ensejando início ao prazo recursal. Baturité – Ce, 01 de Agosto de 2019.

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro	HISADORA MARIA PAIXÃO SILVA	
Equipe Apoio	LUZIANE DA SILVA FREITAS	
Equipe Apoio	FRANCISCO MESSIAS DA SILVA FILHO	

LICITANTE(S)

PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA	
MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI	
CIRURGICA IBIPORÃ EIRELI	
QUIMIFORT COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI	
FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	